



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 718 - Junho/2025
Portarias - Nº 27, 28 e 29/2025
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 06 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 27, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Curso e designa os membros da Comissão Eleitoral.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Presidente do Conselho Do Campus, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Processo Nº 23111.027088/2025-52;
- a Ata da 143ª Reunião do Conselho do CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na forma do processo supramencionado.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º, conforme segue:

- I - Profa. Patrícia Vieira da Silva Barros – sistemas de informação - (Presidente);
- II - Prof. Dennis Sávio Martins da Silva – sistemas de informação - (Membro)
- III - Prof. José Denes Lima Araújo – sistemas de informação - (Membro)
- IV – Rogers Rocha Carvalho – sistemas de informação - (Representante discente - Matrícula nº 20249012354);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 5 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Data: 05/06/2025 18:00:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 28, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Curso e designa os membros da Comissão Eleitoral.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Presidente do Conselho Do Campus, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Processo Nº 23111.027086/2025-09;
- a Ata da 143ª Reunião do Conselho do CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na forma do processo supramencionado.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º, conforme segue:

- I - Prof. Raul Kazan da Cunha Araújo – matemática - (Presidente);
- II - Prof. Erik Rodarte Lopes – matemática - (Membro)
- III - Prof. Alex Sandro Lopes Santos – matemática - (Membro)
- IV – Risney Raila Silva Roch – matemática - (Representante discente - Matrícula nº 20229000338);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 5 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 05/06/2025 18:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 29, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Designa representante do curso de Sistemas de Informação, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Assembleia Ordinária Nº 5/2025 – SINF/CSHNB, de 4 de junho de 2025;
- o Memo Eletrônico Nº 26/2025 - SINF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a representante do curso de Sistemas de Informação no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é a seguinte:

I – Juliana Oliveira de Carvalho (Sistemas de Informação);

Art. 3º Fica revogado o Inciso III, do Art. 2º, da Portaria CSHNB/UFPI Nº 17, de 30 de março de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 5 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Data: 05/06/2025 18:00:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>